



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2ª ATA DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2019 – CMG

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2019, reuniram-se na Sala de Reuniões da CPL na Câmara Municipal de Goiânia, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (COMISSÃO DE SELEÇÃO) deste Poder Legislativo, designados pela PORTARIA nº 124 de 2019, retificada pela PORTARIA nº 547 de 2019, para na forma do processo nº 20190000347, e em especial, acatando determinações constantes do Despacho nº 542/2019/DF, assinado pelo Diretor Financeiro, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Goiânia, que resolveu, acatar as orientações constantes do Parecer 655/19 e Despacho nº 767/2019, da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Goiânia. Assim o Diretor Financeiro da CMG, observando os princípios da autotutela e legalidade, resolvendo sanear o certame de Chamamento Público nº 001/19, que tem como objeto a "seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, para celebração de Termo de Colaboração objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das atividades administrativas de apoio para a execução do Programa de Aprendizagem (arco administrativo) conforme condições especificadas no Instrumento e seus Anexos", determina que a Diretoria de Licitação e Compras, através da Comissão Permanente de Licitação (Comissão de Seleção), declare como VENCEDORA do presente CERTAME a entidade Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo - OSCEIA. E por determinação do Diretor Financeiro (Ordenador de Despesas da CMG), que acatou orientação da Procuradoria Jurídica, a Comissão Permanente de Licitação (Comissão de Seleção), desclassifica as entidades Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e

Dallo 1





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Integração (RENAPSI), com base no item 9.12 do Edital, em razão da inobservância ao ANEXO I, e declara vencedora do presente certame a entidade Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo — OSCEIA, que alcançou pontuação máxima, seguindo os quesitos estabelecidos no edital. Ficam os autos com vistas franqueados aos interessados e nos termos do item 9.22, do Edital, será respeitado o intersticio recursal de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação desta ATA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão com a lavratura desta 2ª ata retificadora que, vai assinada pelos membros da Comissão (COMISSÃO DE SELEÇÃO). Esta ata será publicada no site: www.goiania.go.leg.br, e afixada no mural desta Comissão para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (COMISSÂO DE SELEÇÃ ϕ) DA CMG

Antônio Henrique Guimarães Isecke Presidente da CPL	Delosfusto
Jailton Pereira da Silva Membro da CPL	
Vitor Almeida Pereira Membro da CPL	\sim